

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:  
ESPANHOL E INGLÊS**

**Edital nº. 001/2018 - DIREX/CNAT/IFRN-FUNCERN**

---

**1. DO OBJETO**

- 1.1 O presente edital tem como objeto **A APLICAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (ESPANHOL E INGLÊS) PARA CANDIDATOS A PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO EM UNIVERSIDADES BRASILEIRAS QUE ACEITAM O EXAME DO IFRN.**

---

**2. DO PÚBLICO ALVO**

- 2.1 Candidatos a programas de **Mestrado e Doutorado** em universidades brasileiras que precisam comprovar proficiência em leitura e compreensão de textos acadêmicos em espanhol e/ou inglês.

---

**3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. As inscrições para o Exame de Proficiência serão realizadas através do *link* <https://inscricoes.funcern.org/e/exame-de-proficiencia-edital-001-2018/> **das 0h do dia 25/01/2018 às 23h59 do dia 25/02/2018**, de acordo com o horário de Brasília (<http://www.horariodebrasil.org/>). O valor da inscrição é de **R\$ 70,00 (setenta reais)** para quem vai fazer **prova de um idioma somente** e de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** para quem for fazer **provas de Espanhol e Inglês**.  
Ao final do processo de inscrição, o candidato deverá gerar o boleto bancário para efetuar o pagamento da inscrição até **26/02/2018**.
- 3.2. A inscrição somente será validada mediante pagamento do boleto bancário emitido, não sendo aceita qualquer outra modalidade de pagamento, como transferência ou depósito bancário.
- 3.3. O candidato deverá acessar o site da FUNCERN <http://funcern.br/> para confirmação da inscrição e informação do local de prova(s) a partir de **02/03/2018**.
- 3.4. Caso o nome do candidato não esteja na lista de confirmação da inscrição, o mesmo deverá entrar em contato pelo e-mail: [exameproficiencia@funcern.br](mailto:exameproficiencia@funcern.br).
- 3.5. Será confirmada apenas uma inscrição por candidato. Se desejar realizar o Exame de Proficiência nas duas línguas disponibilizadas, o candidato deverá informar os dois idiomas em uma só inscrição. Se houver necessidade de retificação na inscrição, deverá ser realizada uma nova inscrição. Nesse caso, a primeira será invalidada automaticamente.

---

**4. DA DATA E LOCAL**

- 4.1. O Exame será realizado no dia **10/03/2018**, às **14h**, de acordo com o horário de Brasília (<http://www.horariodebrasil.org/>), no **IFRN – Campus Natal Central**, Av. Senador Salgado Filho, nº. 1559, Bairro Tirol, em frente ao shopping Midway Mall, Natal/RN; em sala a ser informada junto com a lista de confirmação de inscrição (ver item 3.4).
- 4.2. No dia da aplicação do Exame, os inscritos deverão comparecer ao local da prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade com foto (original e válido).
- 4.2.1. Para efeitos de identificação, serão considerados:
- a) RG ou Carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.);
  - b) Passaporte;
  - c) Certificado de Reservista;
  - d) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;
  - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

- 4.2.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- 4.2.3. **NÃO** será aceita **CARTEIRA DE ESTUDANTE** ou cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 4.3. O candidato que não apresentar o documento descrito no item 4.2 **NÃO PODERÁ FAZER A PROVA.**
- 4.4. O candidato que chegar ao local da prova após o fechamento do portão de acesso às salas de provas **NÃO PODERÁ FAZER A PROVA.**

## 5. DA PROVA

---

- 5.1. Cada prova terá duração máxima de **2 (duas) horas.**
- 5.1.1 O candidato que for realizar provas nos dois idiomas terá até duas horas para realizar a primeira, de sua livre escolha, e somente quando entregar a primeira é que receberá a segunda, para a qual terá igual tempo.
- 5.2. As instruções das provas são dadas em Língua Portuguesa.
- 5.3. As respostas às questões subjetivas devem ser redigidas em Língua Portuguesa.
- 5.4. O conteúdo das provas é segmentado com base nas 8 (oito) grandes áreas do conhecimento da CAPES.
- 5.5. A prova é constituída de 5 (cinco) questões subjetivas, sendo: uma de tradução e quatro de compreensão textual. Cada uma das quatro questões de compreensão vale 1,5 pontos, totalizando 6 pontos e a questão de tradução vale 4 pontos.
- 5.6. Durante a prova **NÃO** será permitido:
- 5.4.1 A comunicação entre candidatos;
- 5.4.2 O uso de dicionários de qualquer tipo;
- 5.4.3 O uso de celulares ou quaisquer aparelhos eletrônicos de comunicação, os quais deverão ficar desligados até a saída definitiva da sala.
- 5.7. O candidato deverá portar caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.8. Não é permitido, ao candidato, retirar-se da sala de provas, em momento algum, portando o caderno de provas e/ou o rascunho.
- 5.9. Não é permitido, ao candidato, retirar-se da sala de provas, durante a realização da prova, portando aparelho celular.

## 6. DA CORREÇÃO E DO RESULTADO

---

- 6.1. Qualquer dúvida da Banca Examinadora gerada por escrita ilegível nas respostas da prova poderá culminar na perda de pontos ou, se for o caso, de escrita totalmente ilegível, na perda da questão.
- 6.2. O resultado do Exame será disponibilizado no site <http://funcern.br/> a partir do **dia 02/04/2018**. A lista conterà apenas os nomes dos candidatos que obtiverem **nota igual ou maior que 70 (setenta)** de um total de 100 pontos.

## 7. DO CERTIFICADO

---

- 7.1. O IFRN/FUNCERN emitirá certificado, automaticamente, para os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.
- 7.2. Será emitido certificado para os candidatos que obtiverem nota inferior a 70% (setenta por cento) do total de pontos, somente, quando solicitado, por meio do e-mail [exameproficiencia@funcern.br](mailto:exameproficiencia@funcern.br).
- 7.3. Os certificados poderão ser retirados na Coordenação de Idiomas da FUNCERN, localizada no IFRN – Campus Natal Central, **a partir do dia 09/04/2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

---

- 8.1. Em hipótese alguma serão devolvidos valores referentes ao pagamento da taxa de inscrição.
- 8.2. O candidato é o único responsável pelos dados informados no ato da inscrição.

- 8.3. O candidato tem o dever de conhecer e seguir as exigências deste Edital e as instruções constantes na capa do caderno de questões do Exame.
- 8.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá informar, no formulário eletrônico de inscrição, qual a sua necessidade e será atendido conforme disposto na legislação vigente, obedecidos os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 8.5. Qualquer alteração neste edital será comunicada ao candidato, via e-mail informado no formulário eletrônico de inscrição, com até 24h de antecedência da data prevista para a realização do Exame.
- 8.6. Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pela coordenação do certame. As solicitações deverão ser feitas por meio do e-mail [exameproficiencia@funcern.br](mailto:exameproficiencia@funcern.br).

## 9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições através do <i>link</i> <a href="http://inscricoes.funcern.org">http://inscricoes.funcern.org</a>	Das 0h do dia 25/01/2018 às 23h59 do dia 25/02/2018
Confirmação da inscrição	A partir de 02/03/2018
Comparecimento ao local da prova (IFRN – <i>Campus</i> Natal Central)	Dia <b>10/03/2018</b> – 13h30
<b>Início das provas</b>	<b>Dia 10/03/2018, às 14h</b>
Disponibilização do resultado do Exame no site <a href="http://funcern.br/">http://funcern.br/</a>	Dia 02/04/2018
Retirada dos Certificados de Proficiência na recepção da FUNCERN, localizada no IFRN – <i>Campus</i> Natal Central	A partir do dia 09/04/2018

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2018

**COORDENAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA**